

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Sr. **MANOEL ALDO DA SILVA**, Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE SAÚDE**:

Nome	Função	Local de Trabalho
Adriana Antônia da Silva Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	USF IV
Ana Clécia da Silva Torres	Auxiliar de Saúde Bucal	USF II
Antônio Ferreira de Queiroz Junior	Dentista	USF III
Isabela Felipe Dias Araújo	Dentista	USF V
Lindacy Maria Ferreira da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	USF I
Lucicleide Maria do Nascimento	Auxiliar de Saúde Bucal	USF V
Marcia Maria Maranhão de Carvalho	Dentista	Centro odontológico
Rosilene Maria Andrade da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	USF III
Tais Santos de Oliveira	Dentista	USF II
Victor Neves Spinelli	Dentista	USF I
Wanderlanea Sabino da Silva	Dentista	USF IV

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal